



PORTARIA Nº 1535/2022

***Ementa:** Institui a Comissão de Chamamento Público para credenciamento de pessoa física ou jurídica para elaboração de projetos básicos de arquitetura e engenharia, elaboração de ETP, TR e serviços de fiscalização e medição de obras e manutenção para a sede do CRF-RJ. Revoga a Portaria 1489/2022.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a definição de Autarquia definida pela Lei 3820/60, e a natureza jurídica de direito público, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO decisão tomada na 1267ª Reunião de Diretoria de 22 de fevereiro de 2022.

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear membros da comissão de chamamento público (chamamento público 04/2022; Processo Administrativo 15/2022) para credenciamento de pessoa física ou jurídica para elaboração de projetos básicos de arquitetura e engenharia, elaboração de ETP, TR e serviços de fiscalização e medição de obras e manutenção para a sede do CRF-RJ.

Artigo 2º - Compete à Comissão observar as normas do Edital de Chamamento Público 04/2022.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- Cláudio da Cunha Rocha – Presidente;
- André Luiz de Carvalho Francisco;
- Patrícia Maria Dos Santos Silva;
- Daniel Melo Jacques – Suplente.

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria 1489/2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente